



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°.DE..... DE DE 2025.

*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 100.000,00 - SMS**”.*

E.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa **“0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/ FOCO CUIDADO PES”**, na ação **“3864 – EMENDAS ESPECIAIS”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.02.10.302.0234.3864	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	2706*
		TOTAL.....	100.000,00	

(*) Recurso 2706 – Transferência Especial da União

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 706, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2025.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 - SMS”***.

O serviço de saúde é financiado pela União, Estado e Município, considerar-se-ão com despesas com ações e serviços públicos de saúde, aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, por isso, os elementos da despesa fazem-se necessários para o cumprimento destes. Por tratar-se do saldo financeiro em 31/12/2024, o qual faz-se necessário incluir no exercício corrente.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 06 de março de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Contabilidade Sec Saúde <saudecontab@gmail.com>

Destinação de valor de 100.000,00 de emenda especial de 2023

2 mensagens

Setor de Projetos <setorprojetoslvto@gmail.com>

29 de fevereiro de 2024 às 11:38

Para: "saudecontab@gmail.com" <saudecontab@gmail.com>

Bom dia, Tatielli

Em anexo, o memorando 184/2023, informando a destinação de emenda especial no valor de 100.000,00 (cem mil), do Deputado Bibó Nunes. Informamos que todas as emendas de 2023 foram depositadas na conta 505-3 6672006-9, extrato em anexo. As emendas destinadas ao Município podem ser acessadas pelo link abaixo.

<https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acaordetalhe/3692f/dados-basico>

DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

2 anexos

extrato de emenda especial de 2023 - dezembro.pdf
126K **MEMO.184. SAÚDE suplementação 100000.pdf**
677K**Setor de Projetos** <setorprojetoslvto@gmail.com>

29 de fevereiro de 2024 às 12:49

Para: "saudecontab@gmail.com" <saudecontab@gmail.com>

Bom dia,

Solicitamos que o memorando encaminhado em anexo seja desconsiderado, pois ele ficou incompleto. Em anexo, encaminhamos o memorando 029/2024, com as informações pertinentes à destinação do valor de 1000.000,00 da emenda de transferência especial do Deputado Bibó Nunes. Estamos às ordens para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,
Michele Siqueira de Moraes
GMC - Mat.:226801

DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **MEMO CREDITO ESPECIAL SAUDE.pdf**
1917K

CAIXA[a CAIXA](#) | [atendimento](#) | [download](#) | [mapa do site](#) | [segurança](#) | [imprensa](#)

Navegue pela CAIXA

[SALDOS](#)[| EXTRATOS](#)[| MOVIMENTO DIÁRIO D/C](#)[| INVESTIMENTOS](#)[CONSULTAS](#)[| UTILITÁRIOS](#)[| SAIBA MAIS](#) | [MEU PERFIL](#) | [NOVO ACESSO](#) | [SAIR](#)[Saiba Mais](#) | [Meu Perfil](#) | [Novo Acesso](#) | [Sair](#)

Investimentos

:: Informativos de Movimentação

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:		/		/	
Tipo Produto:					☐ Fundos ☐ Renda Fixa CONFIRMAR
Produtos:					5413 - FIC Tran Vol CP v
Conta Referência:					0505/006/00672006-9
Produto Referência:					5413 - FIC Tran Vol CP
Nome:					SANTANA LIVRAMENTO GABINETE
Período:	de:		até:		PESQUISAR
	ou mês: Dezembro		ano: 2023		PESQUISAR
Tipo Mov.	Nr. Dep.	Apresentar	Valor	Saldo Atualizado	Saldo
29/12/2023	-		-		1.327.648,23C

Opções de Download:

[Sua Segurança](#)

Alô CAIXA

4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

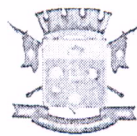
SAC

0800 726 0101

Ouvidoria

0800 725 7474





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Memo: Nº 184/2023

Santana do Livramento, 16 de novembro de 2023.

Da: Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente/Departamento de Captação e Acompanhamento de Projetos, Contratos e Convênios.

Para: Secretaria da Saúde.

REF.: Destinação de emenda especial pela Prefeita.

Assunto: Solicitação de crédito especial.

Prezado Secretário,

Vimos por meio deste, informar que o Município recebeu a emenda parlamentar na modalidade especial

suplementação para emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) referente a EMENDA PARLAMENTAR 39200001 do Deputado Federal BIBO NUNEZ.

A emenda

"Art. 166-A. As emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual poderão alocar recursos a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios por meio de:

I - transferência especial; ou

II - transferência com finalidade definida.

§ 1º Os recursos transferidos na forma do caput deste artigo não integrarão a receita do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios para fins de repartição e para o cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo, nos termos do § 16 do art. 166, e de endividamento do ente federado, vedada, em qualquer caso, a aplicação dos recursos a que se refere o caput deste artigo no pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos, e com pensionistas; e

II - encargos referentes ao serviço da dívida.

§ 2º Na transferência especial a que se refere o inciso I do caput deste artigo, os recursos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

I - serão repassados diretamente ao ente federado beneficiado, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congêneres;

II - pertencerão ao ente federado no ato da efetiva transferência financeira; e III - serão aplicadas em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do ente federado beneficiado, observado o disposto no § 5º deste artigo. § 3º O ente federado beneficiado da transferência especial a que se refere o inciso I do caput deste artigo poderá firmar contratos de cooperação técnica para fins de subsidiar o acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos. § 4º Na transferência com finalidade definida a que se refere o inciso II do caput deste artigo, os recursos serão:

I - vinculados à programação estabelecida na emenda parlamentar; e

II - aplicados nas áreas de competência constitucional da União.

§ 5º Pelo menos 70% (setenta por cento) das transferências especiais de que trata o inciso I do caput deste artigo deverão ser aplicadas em despesas de capital, observada a restrição a que se refere o inciso II do § 1º deste artigo."

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário do Planejamento

Michele Siqueira de Moraes
GMC - Mat.: 226801



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Bibó Nunes - RS

OFÍCIO 0000136-2023

Brasília, 21 de março de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita
Santana do Livramento-RS

Assunto: Indicação de Emenda Parlamentar

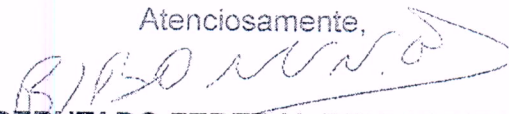
Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, informo que destinei para o **Município de Santana do Livramento**, CNPJ 87.897.740/0001-50, o valor de **R\$100.000,00 (cem mil reais)** para **Aquisição de Veículo** via Transferência Especial, por intermédio da minha **Emenda Individual nº39200001** através do Ministério da Economia. O recurso foi solicitado pela **1ª Suplente de Deputada Estadual Camila Nunes** e **Sr. José Airton Pinto Costa Leite**.

Informo que a proposta deve ser cadastrada com máxima urgência e coloco meu gabinete a disposição para auxiliar no que for necessário através de minha assessoria de orçamento, pelos telefones (61) 32151518 em Brasília e/ou (51) 25007178 em Porto Alegre.

Sendo o que tinha para o momento, reforço meu compromisso com a população gaúcha.

Atenciosamente,

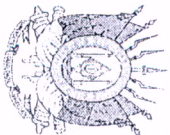

DEPUTADO FEDERAL BIBO NUNES
Vice-Líder PL-RS

Beneficiários de Emenda Parlamentar

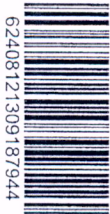
Y R

Beneficiário	UF	Emenda Parlamentar	Custo	Investimento	Plano de Ação	Situação
612451000169 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	RS	202315 - COBES PARA O RESGATE <i>Colaboração</i>	RS 150.000,00	RS 0,00	RS 150.000,00	0,00%
612451000169 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	RS	202315 - COBES PARA O RESGATE <i>Sepultura</i>	RS 0,00	RS 300.000,00	RS 300.000,00	0,00%
612451000169 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	RS	202315 - COBES PARA O RESGATE <i>SUAIS</i>	RS 0,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00	0,00%
612451000169 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	RS	202315 - COBES PARA O RESGATE	RS 0,00	RS 100.000,00	RS 100.000,00	0,00%
612451000169 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	RS	202315 - COBES PARA O RESGATE <i>Suaish</i>	RS 0,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00	0,00%
612451000169 - MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	RS	202315 - COBES PARA O RESGATE <i>SUAIS</i>	RS 0,00	RS 300.000,00	RS 300.000,00	0,00%

SUAIS - Proj. 249 L. 000 3394



Balanco Patrimonial



62408121309187944

30 / 01 / 2025 - 15 : 12 : 13



PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO

ORGÃO Nº: 57100

CNPJ: 88124961000159

01/01/2024 a 31/12/2024

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	31.097,53
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	505.479,60
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.210.260,57
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.061.158,56
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.842.507,16
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	106.618,45
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	507.906,34
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	-1.975,65
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.981.677,67
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	922.424,01
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	189.500,90
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	238.725,99
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.180.457,20
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	228.740,48
706	Transferência Especial da União	4.686.564,47
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	29.798,19
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	18.900,13
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	135.406,76
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	18.367,70
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	255.073,53
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	2.439.639,03
759	Recursos Vinculados a fundos	2.126.086,32
799	Outras vinculações legais	496.891,37
869	Outros recursos extraorçamentários	998.402,53
899	Outros Recursos Vinculados	219.328,40
Total		68.000.968,91